



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

36

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 1 983

PRESIDENTE: JOÃO TRUZZI

SECRETÁRIO: ARI SILVA BRAGA

Feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio-Conessa, Antonio Rodolfo Devito, Antonio Macelloni, Ari Silva - Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olí - vio Turatto, Paulo Henrique Koury, Paulo Guilherme, Plínio Gusta - vo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando treze (13) dos - Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente, em nome de DEUS, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ex - traordinária.

Não tendo havido Ata para discutida e votada, o Sr. - Presidente, após consultar o Plenário, considerando válida a 1ª - chamada, disse iniciar a apreciação e deliberação da matéria - constante da Pauta da ORDEM DO DIA.

Em 2ª discussão global, inicialmente, Projeto de Lei nº 14/83, do Executivo Municipal, solicitando autorização Legis - lativa para doar ao Garça Tênis Clube uma área de terreno locali - zada no início da Rua Mato Grosso, trecho compreendido entre as - ruas Coronel Joaquim Piza e Carlos Gomes. Pareceres das Comis - sões Permanentes: pela legalidade da Comissão de Justiça, com - apresentação de uma Emenda Aditiva; pela aprovação da Comissão - de Obras e Serviços Públicos.

" EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 14/83 - EMENDA ADITIVA - Acrescenta-se ao Artigo 4º, o paragrafo unico seguin - te:

"Artigo 4º.
§ Único - Exaurido o prazo determinado pelo § 1º e não cumpridas as exigências dos §§ 2º e 3º, todos do artigo 3º, efetuar-se-á a retrocessão do imóvel ao - Município de Garça".

Sub consura é o nosso parecer, postulando-se a apro - vação do Projeto em Plenário.

S. Comissões, 22 de junho de 1 983.

Aprovado na reunião da Comissão de Justiça, realizada nesta data.

a) André Luís Gavioli Rodrigues - Relator.

a) Andre Luís Gavioli Rodrigues - PRESIDENTE.

a) Antonio Rodolfo Devito - MEMBRO.

a) Valdemar Zimiani - MEMBRO."

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada - a discussão passou-se à votação global do Projeto de lei nº. 14/83.

Antes, porém, o Sr. Presidente fez esclarecimento, se - guinte à Casa: " Nos termos do artigo 173, § 4º, referida maté - ria depende para sua aprovação de quorum específico, ou seja ... 2/3 dos membros da Câmara, em votação nominal, como determina o § 3º do artigo 175 do R.I."



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

37

A seguir, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Paulo Henrique Koury.

O Vereador Paulo Henrique Koury, pela ordem: "Julgo-me impedido de votar neste Projeto de Lei e na Emenda Aditiva - apresenta pela Comissão de Justiça, por fazer parte do Conselho Deliberativo do Garça Tênis Clube".

O Sr. Presidente: "O nobre Vereador Paulo Henrique - está dispensado da votação".

Em votação nominal, inicialmente, o Projeto de Lei - nº 14/83, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos .

Participaram da votação os seguintes Vereadores: André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Rodolfo Devito, Antonio Macelloni, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Paulo Guilherme, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando doze (12) votos dos Senhores Edis.

Em votação a Emenda Aditiva oferecida pela Comissão de Justiça ao Projeto de Lei nº 14/83, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos, nominalmente.

Participaram da votação os seguintes Vereadores: André Luís G. Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Rodolfo Devito, Antonio Macelloni, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Paulo Guilherme, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando doze (12) votos dos Senhores Vereadores.

Por força da deliberação acima, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em 2ª discussão e votação, o Projeto de lei nº 14/83, com a Emenda Aditiva oferecida pela Comissão de Justiça e determinou o seu encaminhamento à Comissão de Redação, a fim de possibilitar a leitura, discussão e votação da sua Redação Final na próxima Sessão Extraordinária, - que se realizaria subsequentemente.

Em 2ª discussão global o Projeto de Lei nº 15/83, do Executivo Municipal, dispendo sobre a proibição de abertura de valas em todas as ruas asfaltadas do Município de Garça, para ligações subterrâneas de força e luz, água e esgotos e telefones. - Pareceres das Comissões Permanentes: pela legalidade da Comissão de Justiça; pela aprovação da Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação global do Projeto de lei nº 15/83, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 15/83, em sua 2ª discussão e votação.

A seguir, o Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário proceder a leitura da Redação Final do Projeto de Lei nº 16/83, do Executivo Municipal, dispendo sobre a criação do Fundo Social de Solidariedade do Município de Garça. Projeto de Lei aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação única na 21ª Sessão Ordinária, realizada nesta mesma data, isto é, 2m 27 de junho de 1983, com Emenda.

Em discussão a Redação Final oferecida pela Comissão de Redação ao Projeto de Lei nº 16/83.

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da Redação Final, em referência, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

38

O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação única, a Redação Final oferecida pela Comissão de Redação ao Projeto de Lei nº 16/83.

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, tendo observado não ter havido oradores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, em nome de DEUS, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária.

Eu, Adriano, Secretário, redigi a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Senhor Presidente.


PRESIDENTE


SECRETÁRIO